



MUNICÍPIO DO CARTAXO

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

UFAJF - ÁREA DE APOIO JURÍDICO

EDITAL N.º 91/2023

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, torna público que:

A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do dia 20 de dezembro de 2022, deliberou por maioria, nos termos do disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º e n.º 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, que as reuniões da câmara municipal terão lugar na primeira e terceira quinta-feira do mês, pelas 16 horas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 49 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, informa-se que as reuniões da câmara municipal, durante o ano de 2024, terão a seguinte calendarização:

	2024	
Janeiro	04	18
Fevereiro	01	15
Março	07	21
Abril	04	18
Mai	02	16
Junho	06	20
Julho	04	18
Agosto	01	16
Setembro	05	19
Outubro	03	17
Novembro	07	21
Dezembro	05	19

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente Edital, que vai ser afixado no lugar do costume e no sítio da internet www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 21 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.